Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O NACES PROCURU – SV – Núcleo de Atividades Culturais, Esportivas e Sociais, Projeto de Cultura de Rua São Vicente, com sede provisória na Rua Álvaro Trevisan, n.º 130, bairro Vila Nova São Vicente, São Vicente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, foi constituída em 2 de março de 2008.

Seus objetivos consistem, entre outros, em:

- promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, a liberdade de expressão e demais valores universais, por meio de programas, projetos, eventos e ações desenvolvidas;

- priorizar o atendimento a crianças, adolescentes, idosos e famílias de comunidades carentes;

- implementar medidas para melhoria da comunidade, ampliando os modelos de assistência, reabilitação, amparo, inserção no mercado de trabalho e capacitação profissional, bem como aproveitamento de mão de obra da pessoa com deficiência, a fim de promover sua plena integração e inclusão na sociedade;

Para atingir esses objetivos, a entidade engaja-se nas seguintes atividades, entre outras:

- disseminação da arte, história e cultura de rua, por meio de práticas de ensino e eventos;

- promoção do combate à pobreza, por meio de ações que primem a capacitação profissional e a geração de emprego e renda em Oficinas de Capacitação e Profissionalização;

- promoção de eventos sobre a prática esportiva e sua importância e benefícios à saúde;

- desenvolvimento de programas de parceria com diversos segmentos sociais, intercâmbio com entidades de ensino e desenvolvimento social.

A entidade vem trabalhando desde sua fundação para proporcionar qualidade de vida às crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência carentes do Município, com muito empenho e dedicação.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dos integrantes do NACES PROCURU – SV – Núcleo de Atividades Culturais, Esportivas e Sociais, Projeto de Cultura de Rua São Vicente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 64/18 - DOCUMENTO N.º 1915/18

Considera de Utilidade Pública o NACES PROCURU – SV – Núcleo de Atividades Culturais, Esportivas e Sociais, Projeto de Cultura de Rua São Vicente.

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o NACES PROCURU – SV – Núcleo de Atividades Culturais, Esportivas e Sociais, Projeto de Cultura de Rua São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de maio de 2018.

a) CASTELINHO

TEC 118/MDN/BR/re